



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Gabinete do Vereador HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 07/11/18

Visto Presidente: A

TÍTULO: PROJETO DE LEI
Nº.: 42 /2018

EMENTA:

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 21/11/18

Visto Presidente: A

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos a Associação dos motoristas e proprietários de transporte alternativo de São Benedito - AMPTASB e dá outras providências”.

DATA: 05.11.2018



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Gabinete do Vereador HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR

MENSAGEM N° 02 /2018

São Benedito-CE, em 05 de Novembro de 2018.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que tem por escopo a Declaração de Utilidade Pública Municipal da "**Associação dos motoristas e proprietários de transporte alternativo de São Benedito – AMPTASB**".

No desenvolvimento de suas atividades, a associação acima descrita não faz qualquer discriminação em suas atividades, dependências ou em seu quadro social, prestando serviços coletivos permanentes executados sob a responsabilidade da sua Diretoria.

É constituída, em conformidade com o disposto em seu estatuto, sendo que a prestação de seus serviços dar-se-á mediante o desempenho de seu corpo de voluntários, sendo estabelecida no centro desta urbe.

Seu corpo dirigente goza da mais ilibada reputação e de conduta irrepreensível. A contabilidade da instituição é modesta, valendo-se do esforço precioso de seu voluntariado, assim como de seus dirigentes, que nenhuma remuneração recebem por seu trabalho.

Pelo exposto acima e por reunir as qualidades necessárias, eis a propositura de Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária, com sede neste município de São Benedito-CE, que pretendemos ver aprovada, com o apoio e o voto favorável das Senhoras e dos Senhores membros desta Casa Parlamentar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 92/2018

São Benedito-CE, em 05 de Novembro de 2018

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos a Associação dos motoristas e proprietários de transporte alternativo de São Benedito - AMPTASB e dá outras providências.”

O VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos motoristas e proprietários de transporte alternativo de São Benedito - AMPTASB**, CNPJ Nº. 05.201.627/0001-24, com sede na Rua Abdoral Rodrigues, 1060, Centro desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.201.627/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS PROPRIETARIOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE SAO BENEDITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPTASB	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ABDORAL RODRIGUES	NÚMERO 1060	COMPLEMENTO -
CEP 62.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BENEDITO
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3626-2040 / (88) 3626-2040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **16:18:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1